



REITORIA: 2726, 2728, 2731, 2732, 2734, 2735, 2736, 2737, 2735, 2738, 2739, 2741, 2744, 2746, 2747, 2751, 2753, 2754, 2755.

PROGESP: 360, 361, 362, 368, 370.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2726, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

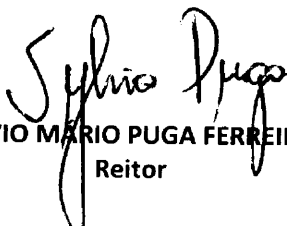
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.060069/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R, a partir de 12 de agosto de 2019, a servidora **DENISE XAVIER COSTA**, da função de Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer a função de Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação, a contar de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2728, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

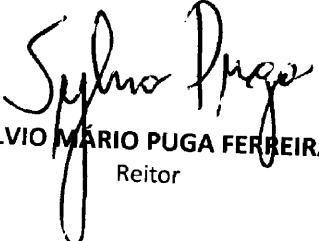
CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.060493/2019, de interesse do servidor Dércio Luiz Reis,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **DERCIO LUIZ REIS**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para visitar as instituições alemãs, apresentação da UFAM e das propostas que esta tem a oferecer aos participantes do Marketplace 9º Simpósio Brasil – Alemanha – desenvolvimento sustentável, a ser realizado nas cidades de Bonn e Berlim/Alemanha, **no período de 09 a 19/09/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 2/10 de FG-4 e 4/10 de FG-5 de incorporação de função a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o Art. 62-A da Lei 8.112/1990; e da Decisão Judicial transitada em julgado, referente à incorporação de 2/10 de FG-4 e AGE sobre 2/10 de FG-4 e 4/10 de FG-5;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.645, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.012723/2019-21, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JEFFERSON FERREIRA DE DEUS, matrícula SIAPE nº 0393327, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012,

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.646, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.031281/2019-11, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANGELA ROSINA ALEXIUS MATTE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 0293318, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 8% (oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Mestrado", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de que trata o Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, correspondente à incorporação de 08/10 de FG-5, e da Decisão Judicial não transitada em julgado referente à incorporação de função de 02/10 FG-5 somado ao Adicional de Gestão Educacional correspondente a 08/10 de FG-5;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.649, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.035509/2019-42, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a PAULO CÉSAR PAULINO, matrícula SIAPE nº 1038183, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIVI", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Cornélio Procopio, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

CARLOS ALBERTO CASALI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26/09/2019 a 13/10/2019, para participar de Visita Técnica Institucional e proferir palestra na Universidad Autonoma - Faculdade de Ciências Agrícolas da Santa Cruz de La Sierra, na cidade de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, com ônus limitado (Processo nº 23064.039389/2019-52);

ELLEN CAROLINA OTT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 17/09/2019 a 21/09/2019, para participar, apresentando trabalho, da CIPEM-2019 "Desafios em Educação Musical", na cidade de Porto, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.034589/2019-19);

LUIS PAULO LAUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 20/09/2019 a 18/12/2019, para participar de capacitação no curso Unity 3D & Blender: Learn Level Design Training Course, na cidade de Londres, Reino Unido, com ônus limitado (Processo nº 23064.035861/2019-88);

MARCELO GUELBERT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 23/09/2019 a 22/09/2020, para realizar Estágio de Pós-Doutorado e em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e Desenvolvimento, promovido pelo Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto, na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23064.024372/2019-09);

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 25/09/2019 a 29/09/2019, para participar, apresentando trabalho, do Simpósio TRIZ Argentina 2019, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.037034/2019-29);

PAULO WILLIAM CARVALHO SARVEZUK, Professor do Magistério Superior, no período de 30/10/2019 a 10/11/2019, para participar, apresentando trabalho, na 64ª Annual Conference on Magnetism and Magnetic Materials - MMM 2019, na cidade de Las Vegas, Estados Unidos, com ônus (Processo nº 23064.037133/2019-19);

SILVIO APARECIDO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, no período de 19/10/2019 a 24/10/2019, para participar, apresentando trabalho, do XIII Latin-American Congress on Electricity, Generation and Transmission, na cidade de Santiago, Chile, com ônus (Processo nº 23064.041267/2019-26).

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, Médica, de 12/09/2019 a 17/09/2019 a fim de participar do Seventh World Congress on Ultrasound in Medical Education, em Califórnia, EUA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.206023/2019-68).

MONICA VINHAS DE SOUZA, Médica, de 31/10/2019 a 07/11/2019 a fim de participar do ISCR EUROPE 2019, em Copenhagen, Dinamarca. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.207413/2019-55).

MATHEUS TRUCCOLO MICHALCZUK, Médico, de 06/10/2019 a 09/10/2019 a fim de participar do Study Initiation Investigator Meeting for Americas Region, em Texas, EUA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.208018/2019-90).

ALEXANDRA CAUDURO PONSO FERNANDES, Médica, de 12/09/2019 a 14/09/2019 a fim de participar do 8 CONGRESO URUGUAYO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, em Montevidéu, Uruguai. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.207530/2019-19).

MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, Médico, de 15/10/2019 a 21/10/2019 a fim de participar do VIII Congresso Latinoamericano y del Caribe -COMLAT 2019- y el VIII Congreso Uruguayo de Gerontología y Geriatria, em Montevidéu, Uruguai. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.207084/2019-42).

WILLIAM LORENZI, Médico, de 26/09/2019 a 03/10/2019 a fim de participar do European Respiratory Society International Congress, em Madri, Espanha. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.207077/2019-41).

CRISTIANO FEIJO ANDRADE, Médico, de 24/09/2019 a 28/09/2019 a fim de participar do Technology & Surgeon - Led procedure (certification for da Vinci robot), em Califórnia, EUA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.206989/2019-03).

CAROLINE LORENZONI ALMEIDA GHEZZI, Médica, de 29/09/2019 a 13/10/2019 a fim de participar do Estágio observacional na Unidade de Radiologia do Centro Clínico Champalimaud, em Lisboa, Portugal. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.206910/2019-36).

DARIANE CASTRO PEREIRA, Farmacêutico-Bioquímico, de 23/09/2019 a 29/09/2019 a fim de participar do XV Congresso Argentino de Microbiologia, em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.206795/2019-08).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.728, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DERCIO LUIZ REIS, lotado na Faculdade de Tecnologia, para visitar as instituições alemãs, apresentação da UFAM e das propostas que esta tem a oferecer aos participantes do Marketplace 9º Simpósio Brasil - Alemanha - desenvolvimento sustentável, a ser realizado nas cidades de Bonn e Berlim/Alemanha, no período de 09 a 19/09/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.014 - Aposentar Claudio José Pinheiro Villar de Queiroz, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404004, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 02, com Doutorado, Regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.089745/2019-45

Nº 2.015 - Aposentar Vicente de Pádua Justo Júnior, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0233395, cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Segurança, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.098742/2019-01

Nº 2.016 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.593/2019, publicado no D.O.U. de 11/7/2019 (3956509). Onde se lê: "Dispensar o servidor Danilo Nogueira Prata (...)", leia-se: "Dispensar, a partir de 10/7/2019, o servidor Danilo Nogueira Prata (...)". Proc.Eletrônico 23106.066656/2019-21

Nº 2.017 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1566/2019, publicado no D.O.U. de 9/7/2019 (4036636). Onde se lê: "Dispensar, a pedido, a servidora Érica Sidou Rodrigues de França (...)", leia-se: "Dispensar, a partir de 10/7/2019, a servidora Érica Sidou Rodrigues de França (...)". Proc.Eletrônico 23106.075721/2019-17

Nº 2.018 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1752/2019, publicado no D.O.U. de 31/7/2019 (4120480). Onde se lê: "Dispensar, a pedido, a servidora Tamara Tássila de Oliveira Bezerra (...)", leia-se: "Dispensar, a partir de 19/7/2019, a servidora Tamara Tássila de Oliveira Bezerra (...)". Proc.Eletrônico 23106.080385/2019-16

Nº 2.019 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1739/2019, publicado no D.O.U. de 31/7/2019 (4108562). Onde se lê: "Dispensar o servidor Osmar Benetis (...)", leia-se: "Dispensar, a partir de 3/7/2019, o servidor Osmar Benetis (...)". Proc.Eletrônico 23106.080123/2019-51,

Nº 2.021 - Designar, pro tempore, a servidora Talita Carvalho Carlos para exercer a função de Diretora de Capacitação, Desenvolvimento e Educação do DGP (CD-04), durante o período de 2/9/2019 a 21/9/2019 e 23/9/2019 a 23/9/2019. Proc.Eletrônico 23106.099538/2019-07

Nº 2.022 - Exonerar, a pedido e a partir de 3/9/2019, a servidora Thaís de Mendonça Jorge do cargo de Secretária da Secretaria de Comunicação (CD-04). Proc.Eletrônico 23106.108359/2019-60

Nº 2.023 - Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Alziro Schnor da função de Coordenador da Secretaria de Comunicação (FG-01). Art. 2º Nomear o servidor Paulo Alziro Schnor para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Comunicação (CD-04).

Nº 2.024 - Designar a servidora Jéssica Louza Pereira para exercer a função de Coordenadora da Secretaria de Comunicação (FG-01).

Nº 2.026 - Aposentar Maria Luiza de Araujo Gastal, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1350708, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.101554/2019-69

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2731, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

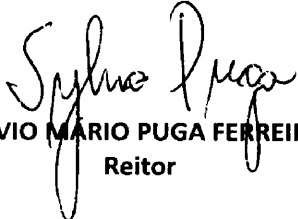
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.060069/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R, a partir de 19 de agosto de 2019, o servidor **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, da função de Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO**, para exercer a função de Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2732, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.060133/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R, a partir de 19 de agosto de 2019, a servidora **DANIELA DE MEIRELES SOARES**, das funções de Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Substituto Eventual do Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2734, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (23105.002089/2019);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.002077/2019);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (SEI! 23105.003197/2019-84, 23105.003205/2019-92, 23105.003203/2019-01);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (SEI! 23105.003730/2019-16),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FIC	Biblioteconomia	Auxiliar A, Nível 1	AC	THAIS LIMA TRINDADE	1º

09/09/2019

SEI/UFAM - 0024043 - Portaria

		/20h			
IFCHS	História da filosofia moderna	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	DEISE NILCIANE FERREIRA DE SOUZA	1º
				JOSE DALVO SANTIAGO DA CRUZ	2º
				THIAGO RODRIGUES LIMA	3º
				LUCIANO SA RIBEIRO	4º
				MARCOS FLÁVIO SANTOS DO ROSÁRIO	5º
INC	Química (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	JASMIM RIBEIRO DA SILVA	1º
				MARIA BEATRIZ SILVA COSTA	2º
	Química (II)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	JOAO PAULO MONTALVAO SILVA	1º
				AGMAR JOSE DE JESUS SILVA	2º
	Biologia geral	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO	1º
	ISB	Biologia geral, química e disciplinas do eixo pedagógico	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	ADRIANILSON CORREA DA SILVA
LUCAS MARTINS DE ALMEIDA					2º
Química geral, físico-química e disciplinas do eixo pedagógico		Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	1º
				HELISSON ARAUJO DE SOUZA	2º
				ELIANAI MELO DOS SANTOS	3º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/09/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024043** e o código CRC **5979E4BF**.

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.024518/2019-69, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 023/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicacão Exclusiva - DE área de Entomologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP, do Centro de Biociências - CB, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: ANAMARIA DAL MOLIN	7,99
2º lugar: Eduardo Mitto Shimbori	7,66

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017573/2019-43, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Física, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, Seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Física

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	GABRIELA KAIANA FERREIRA	8,62

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.734, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FIC	Biblioteconomia	Auxiliar A, Nível 1 /20h	AC	THAIS LIMA TRINDADE	1º
IFCHS	História da filosofia moderna	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	DEISE NILCIANE FERREIRA DE SOUZA	1º
				JOSE DALVO SANTIAGO DA CRUZ	2º
				THIAGO RODRIGUES LIMA	3º
				LUCIANO SA RIBEIRO	4º
				MARCOS FLÁVIO SANTOS DO ROSÁRIO	5º
INC	Química (I)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	JASMIM RIBEIRO DA SILVA	1º
				MARIA BEATRIZ SILVA COSTA	2º
	Química (II)	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	JOAO PAULO MONTALVAO SILVA	1º
				AGMAR JOSE DE JESUS SILVA	2º
				TALES VINICIUS MARINHO DE ARAUJO	1º
ISB	Biologia geral, química e disciplinas do eixo pedagógico	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	ADRIANILSON CORREA DA SILVA	1º
				LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	2º
	Química geral, físico-química e disciplinas do eixo pedagógico	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	1º
				HELISSON ARAUJO DE SOUZA	2º
				ELIANAI MELO DOS SANTOS	3º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 489, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003131/2019-54; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 051/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Geodésia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Lucas Gomes de Almeida, Matheus Miranda de Oliveira e João Paulo Alves da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

Art. 1º Aprovar como prioritário o projeto de investimento em infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A., CNPJ nº 04.272.637/0001-98, que tem por objeto a implantação de 26 tanques metálicos cilíndricos verticais, com suas tubulações, equipamentos e acessórios, para armazenamento de granéis líquidos, perfazendo um volume adicional nominal de 69.708m³, e a implantação de 1 pier de atracação de navios, inclusive o reembolso de despesas realizadas, para fins de emissão de debêntures incentivadas, nos termos do Contrato de Arrendamento DP/09/2000. O projeto está localizado no município de Santos, no Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874/2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.011364/2018-21 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Ministério da Infraestrutura
SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 3.792, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Aprova como prioritário o Projeto de Investimento em Infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

ANEXO	
Descrição do Projeto	Projeto da AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A. tem por objeto a implantação de 26 tanques metálicos cilíndricos verticais, com suas tubulações, equipamentos e acessórios, para armazenamento de granéis líquidos, perfazendo um volume adicional nominal de 69.708m³, e a implantação de 1 pier de atracação de navios, inclusive o reembolso de despesas realizadas, para fins de emissão de debêntures incentivadas, nos termos do Contrato de Arrendamento DP/09/2000. O projeto está localizado no município de Santos, no Estado de São Paulo.
Nome Empresarial	AGEO Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A.
CNPJ	04.272.637/0001-98
Relação das Pessoas Jurídicas	- Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. - 100% (CNPJ nº 03.110.981/0001-18) - Controladora



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515201909600114

114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2735, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (processo nº 23105.001622/2019);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (processo nº 23105.001621/2019),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Cirurgia Vascular	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 20h	AC	MARCOS HENRIQUE PARISATI	1º
	Cirurgia Geral	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	AC	Não houve candidato aprovado	

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

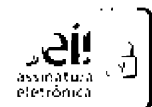
Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União,

09/09/2019

SEI/UFAM - 0024052 - Portaria

prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/09/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024052** e o código CRC **E3113C33**.

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO Nº 63 - CONSUP/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03/09/2019, Seção 1, página 26,

Onde se lê:

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	Coordenação Geral de Legislação e Normas	FG-01
2	Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG-02

Leia-se:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	Coordenação Geral de Legislação e Normas	FG-02
2	Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.419/SEI, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 113/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 72: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.013619/2019-64 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NATHAN VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO	6,28

2 - Edital nº 112/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE MEDICINA

2.1.1 - Seleção 71: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.013581/2019-20 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FABIANA OLIVEIRA BASTOS BONATO	8,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051214/2019-15 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Jornalismo - JOR/CCE, instituído pelo Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 158, Seção 3, de 16/08/2019.

Campo de conhecimento: Jornalismo e Comunicação

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Marcelo Silva Barcelos	8,65
2º	Jeferson Bertolini	8,47
3º	Jéssica Gustafson Costa	8,32
4º	Marlise Viegas Brenol	8,15
5º	Alisson Machado	8,08
6º	Vanessa Lehmkühl Pedro	8,04
7º	Daniela Silva Neves	7,53

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 520, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.052977/2019-83 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática - MAT/BNU, instituído pelo Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 158, Seção 3, de 16/08/2019.

Campo de conhecimento: Matemática

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.735, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Cirurgia Vascular	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 20h	AC	MARCOS HENRIQUE PARISATI	1º
	Cirurgia Geral	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	AC	Não houve candidato aprovado	

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019090500051

51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2736, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso II, c/c inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013, que cria o Programa de Bolsa Permanência;

CONSIDERANDO o art. 12 da Portaria nº 389/2013, que estabelece as competências das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES;

CONSIDERANDO o item XI do art. 12 da Portaria nº 389/2013, que trata da competência das IFES no que se refere à criação de Comissão Interdisciplinar para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.240, de 01 de julho de 2019, que dispõe sobre a abertura de novas inscrições no Programa de Bolsa Permanência - PBP no ano de 2019, para estudantes indígenas e quilombolas.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 10/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 02 de julho de 2019, que trata de orientações sobre o processo de inscrição no Programa de Bolsa Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo designados, Comissão Interdisciplinar para análise dos documentos de inscrição de estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação da UFAM, no Programa de Bolsa Permanência (PBP) do Ministério da Educação (MEC):

- **Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS):**

Presidente da Comissão: Raimundo Nonato Pereira da Silva, Siape nº 2287341

Membro suplente: Luiz Fernando Souza Santos, Siape nº 3358864

- **Departamento de Assistência Estudantil (DAEST):**

Membro titular: Larissa Lago Siape nº 2079918

Membro suplente: Rayanne Pacheco da Costa, Siape nº 3021124

- **Faculdade de Educação (FACED):**

Membro titular: Jonise Nunes Santos , Siape nº 2355127

Membro suplente: David Avelino Leal Siape nº 2581844

Membro Titular : Ana Carolina Ferreira Alves - Siape nº 2995569

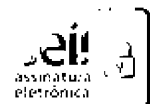
Membro Suplente : Tharyn Machado Teixeira - Siape nº 1819690

Art. 2º - Os trabalhos de análise dos processos de inscrição de estudantes indígenas e quilombolas no PBP serão realizados conforme cronograma abaixo:

- **09 a 16/09/2018** – Análise dos processos de inscrição de estudantes indígenas e quilombolas no Programa de Bolsa Permanência; Homologação no sistema, pelo DAEST, das inscrições cujos documentos estiverem de acordo com a Portaria nº 389/2013 e Nota Técnica nº 15/2018.
- **19 a 23/09/2018** – Tempo hábil para estudantes indígenas e quilombolas, cujas análises identificaram necessidade de apresentação/retificação de documentos, providenciarem conforme solicitado pela Comissão.
- **25 a 28/09/2018** – Reanálise dos documentos encaminhados e homologação das inscrições que estiverem de acordo com a Portaria nº 389/2013 e Nota Técnica nº 15/2018;
- **30/09/2018** – Término dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - No período de 09 a 30/09/2019, o Departamento de Assistência Estudantil deverá convocar os membros da Comissão desta Portaria para, em conjunto, planejarem a recomposição da Comissão para 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 04/09/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024307** e o código CRC **83B5295F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2737, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Sociologia	Assistente A, Nível 1 /40h	AC	JONATHAN FELIX RIBEIRO LOPES	1º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 04/09/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

09/09/2019

SEI/UFAM - 0024380 - Portaria



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024380** e o código CRC **22E137E8**.

PORTARIA Nº 2.737, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Sociologia	Assistente A, Nível 1 /40h	AC	JONATHAN FELIX RIBEIRO LOPES	1º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UPOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003228/2019-67, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 055/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Viviane Mendes Magalhães e Douglas Danton Nepomuceno. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 168 de 30 de Agosto de 2019, Seção 1, página 87, onde se lê:

"[...] em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maria Gislene Carvalho Fonseca, Igor Lage Araújo Alves, Marco Túlio de Sousa, Filipe Davison Barboza Carneiro e Thalita Raphaela Neves de Oliveira."

Leia-se:

"[...] em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maria Gislene Carvalho Fonseca, Marco Túlio de Sousa, Igor Lage Araújo Alves, Filipe Davison Barboza Carneiro e Thalita Raphaela Neves de Oliveira."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 45, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 09/2019-CCHL, de 15.07.2019, publicado no DOU em 16.07.2019, o processo nº 23111.022667/19-30 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Filosofia, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-Pi, considerando classificados os candidatos Eliandá de Oliveira Silva (1º lugar), José Wilson Rodrigues de Brito (2º lugar), Khlerian Galvão Cesar Gracher (3º lugar), João Gabriel Soares Silva (4º lugar) e Aryane Raysa Araújo dos Santos (5º lugar), aprovando para contratação o 1º e 2º lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 544, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece parâmetros para análise do requisito de reputação ilibada, no âmbito do processo de seleção de indicados para cargos em comissão e funções comissionadas no Ministério da Infraestrutura.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, e pelo Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os parâmetros para análise do requisito de reputação ilibada, para a ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE no Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º A verificação do atendimento do requisito de reputação ilibada será realizada a partir da análise da vida progressa da pessoa indicada, sendo considerados, para tanto, atos, situações ou circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo ou função a ser exercida no âmbito do Ministério da Infraestrutura.

§ 1º A verificação de que trata o caput deverá considerar, a existência de condições que possam prejudicar o juízo quanto à integridade e reconhecida idoneidade moral do candidato ao cargo em comissão ou função comissionada, entre elas a existência de:

- I - sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar imputando infração disciplinar grave, desde que, haja decisão condenatória;
- II - inquérito policial ou outro procedimento investigativo criminal para apurar crime contra a Administração Pública, desde que indicado;
- III - ação penal imputando a prática de crime contra a Administração Pública;
- IV - condenação civil ou criminal em decorrência da prática de ato ilícito contra a Administração Pública;

V - condenação por ato de improbidade administrativa.

§ 2º A verificação de que trata o caput também deverá considerar a circunstância do candidato ter figurado como sócio ou dirigente de empresa cadastrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º Incumbe à Subsecretaria de Governança e Integridade do Ministério da Infraestrutura proceder à verificação dos requisitos mencionados no artigo 2º, analisar as circunstâncias de cada caso e, considerando a natureza e gravidade dos fatos apreciados, emitir - em caso de atestada a reputação ilibada do candidato -, o respectivo Atestado de Habilitação.

Parágrafo único. A análise de que trata a presente Portaria deverá ser orientada pela observância do princípio da moralidade e da atuação ética dos agentes públicos vinculados ao Ministério da Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 545, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Define os procedimentos referentes à indicação, seleção, nomeação e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura e estabelece regra geral de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Ministério da Infraestrutura.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e no § 3º, do art. 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem observados para a indicação, seleção, nomeação e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura e estabelece regra geral de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Ministério da Infraestrutura.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Iniciativa do Processo para Assunção de Cargos e Funções em Comissão

Art. 2º As nomeações e designações para ocupação dos cargos e funções em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS ou Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE de níveis 2, 3, 4, 5, 6 serão feitas mediante indicação direta ou precedidas de processo seletivo.

§ 1º Os procedimentos para nomeação e designação de que trata o caput serão conduzidos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura - COGEP/SPOA/Minfra ou pela respectiva unidade de gestão de pessoas.

§ 2º A indicação do candidato ou a abertura do processo seletivo para cargo ou função em comissão será de iniciativa do superior ou chefia responsável pelo setor da função ou cargo comissionado vago, exceto para cargo ou função de nível 4 ou superior do Grupo- DAS ou FCPE.

§ 3º A indicação ou a abertura de processo seletivo para cargo ou função de nível 4 ou superior do Grupo-DAS ou FCPE é de alçada do Secretário ou Subsecretário responsável pelo setor da função ou cargo comissionado vago ou dos ocupantes de funções correspondentes nos órgãos e empresas vinculadas.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, poderão os respectivos chefes de gabinete e adjuntos proceder à indicação ou à abertura de processo seletivo, em cumprimento a determinações dos titulares das Secretarias e Subsecretarias.

§ 5º A indicação para nomeação e designação de cargos e funções em comissão deverá ser apresentada de forma fundamentada e justificada, com exposição das razões que determinaram a indicação.

§ 6º A justificativa de que trata o parágrafo anterior pode deixar de ser apresentada, caso a indicação recaia sobre candidato que conste em cadastro do banco de talentos do Minfra, conforme previsto no § 4º do art. 20 desta portaria.

Art. 3º Os substitutos dos ocupantes dos cargos e funções indicados na forma prevista no artigo anterior se sujeitarão aos mesmos requisitos exigidos para os titulares dos respectivos cargos ou funções.

Parágrafo único. A regra prevista no caput se aplica ao servidor que ocupa o cargo ou função interinamente.

Seção II

Dos Critérios e Requisitos para Assunção de Cargos e Funções em Comissão

Art. 4º O processo de que trata esta Portaria deverá selecionar profissionais que atendam aos seguintes critérios gerais:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional que atenda aos requisitos legais previstos para o cargo ou função;
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos do Grupo-DAS ou de FCPE deverão informar prontamente à autoridade responsável por sua nomeação ou designação ou à unidade de gestão de pessoas a superveniência de qualquer fato capaz de resultar em perda da qualificação necessária para ocupação dos cargos e funções em comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 5º São requisitos mínimos para assunção de cargos e funções em comissão no âmbito do Ministério da Infraestrutura:

- I - atender aos critérios gerais e específicos previstos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019;
- II - não exercer qualquer atividade ou função que configure conflito de interesses, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;
- III - não estar enquadrado em situação que exija o afastamento de servidor público de cargo ou função em atendimento ao art. 17-D da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

CAPÍTULO II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

Seção I

Do Provimento dos Cargos e Funções em Comissão por Indicação

Art. 6º O processo para nomeação ou designação para cargos ou funções de indicação será constituído pelas seguintes etapas:

- I - indicação do candidato;
- II - avaliação; e
- III - nomeação e designação.

Art. 7º A abertura de processo para nomeação ou designação, quando houver indicação nominal, se dará mediante pedido formalizado pelo responsável do setor demandante à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, observando-se o disposto no art. 2º da presente Portaria.

§ 1º O setor demandante informará os dados qualificativos do candidato, o cargo ou a função a ser ocupado, suas atribuições, os requisitos de qualificação e experiência a serem atendidos, observados os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.727, de 2019, bem como a justificativa da indicação, conforme previsto no § 5º do art. 2º.

§ 2º Os requisitos de qualificação e experiência a serem exigidos dos candidatos devem ser compatíveis com as competências legais e regimentais do respectivo cargo ou função, abrangendo aspectos técnicos e gerenciais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2738, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1172/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 30 de agosto de 2019, protocolizado sob o nº 23105.060507/2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA - PPGIF**, conforme Ofício nº 016/2019 – PPGIF, de 27/08/2019, a partir de 22 de agosto de 2019:

Coordenadora:

TATIANE PEREIRA DE SOUZA

Vice-Coordenadora: (substituta legal)


MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA

Membros:

EMERSON SILVA LIMA

RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso a servidora **TATIANE PEREIRA DE SOUZA**.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2739, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

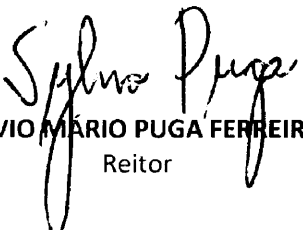
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.021465/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Samuel Guimarães da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **SAMUEL GUIMARÃES DA SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Educação, referente ao quinquênio de 17/10/2011 a 17/10/2016, para realização o Curso de Comunicação Escrita e Revisão Gramatical, **no período de 02/09/2019 a 02/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2741, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

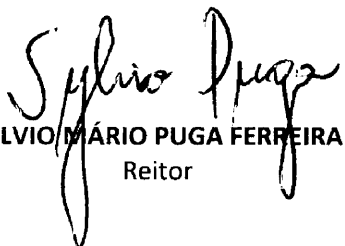
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.021536/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) André Rafael de Almeida Ribeiro,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**, lotado(a) na Faculdade de Medicina, referente ao quinquênio de 25/09/2013 a 25/09/2018, para realizar Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal do Amazonas, **no período de 12/09/2019 a 12/12/2019.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2744, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.003366/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Márcia Cristina Grana de Almeida,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA**, lotado(a) na Assessoria de Comunicação, referente ao quinquênio de 31/08/2012 a 31/08/2017, para participação no curso de Intercâmbio – Língua Inglesa, mediado pela empresa Egali Intercâmbio a ser realizado em Auckland, Nova Zelândia e Sidney, Austrália, **no período de 16/01 a 27/03/2020**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2746, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.002117/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Irlei dos Santos,

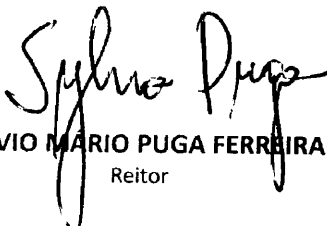
CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **IRLEI DOS SANTOS**, lotado(a) no ISB/Coari, referente ao quinquênio de 06/03/2013 a 06/03/2018, para conclusão dos trabalhos referentes à redação final e defesa da tese de Doutorado junto à Universidade Cidade de São Paulo, **no período de 01/08 a 25/10/2019.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2747, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.002153/2019-37, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Maria das Graças da Silva Souza,

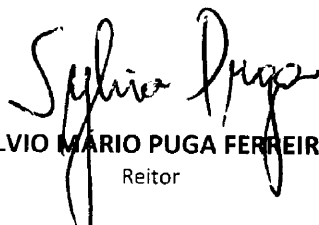
CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA**, lotado(a) no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao quinquênio de 31/08/2012 a 31/08/2017, para realizar os Cursos de Gerência de Projetos, Orçamentos Públicos e Liderança, **nos períodos de 01/10 a 30/10/2019, 31/10 a 29/11/2019 e 01/07 a 30/07/2020.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2751, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.060298/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Elias Simão Assayag,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ELIAS SIMÃO ASSAYAG**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, referente ao quinquênio de 18/08/2010 a 18/08/2015, para realizar o Curso de Hidrologia Geral; Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento de Corpos de Água; Gestão Territorial para Recursos Hídricos com Software Livre para Código Aberto; Medindo as Águas; Noções de Pluviometria e Fluviometria, **no período de 23/09/2019 a 23/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.060301/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Estrela Dinamar Vinente Santarém,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÉM**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao quinquênio de 09/02/2010 a 09/02/2015, para participar dos Cursos de "Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental; Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público; e Básico em Orçamento Público", no período de **30/09/2019 a 30/11/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2754, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

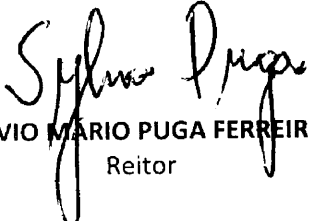
CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.004190/2019-80, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Lidismar Freitas de Farias Reis,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS**, lotado(a) na Chefia de Gabinete, referente ao quinquênio de 06/05/2011 a 06/05/2016, para realizar os cursos de Preparação para Aposentadoria - Caminhos e FUNPRESP para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal, **no período de 20/03/2020 a 20/06/2020.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2755, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

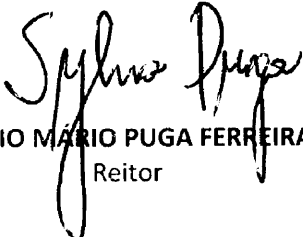
CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.002697/2019-07, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) José Adelson da Silva Miranda,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA**, lotado(a) no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao quinquênio de 17/02/2014 a 17/02/2019, para realizar a conclusão do curso de **Direito Administrativo Lato Sensu (EAD)**, no período de **09/09/2019 a 09/12/2019**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a realização, participação, conclusão de curso, referente ao evento de capacitação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.060371/2019 de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ANA PAULA CORREA DE QUEIROZ HERKRATH**, matrícula SIAPE n.º 2557418, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 26 de agosto de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 30 de agosto de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.021440/2019 de 19 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, matrícula SIAPE n.º 2206715, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 20 de agosto de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 30 de agosto de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/2019-FEFF, datado de 29/08/2019, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060505/2019, protocolado em 29/08/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2932565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1800356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 368, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.021589/2019 de 02 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOABE BARBOSA PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 2580415, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 23 de julho de 2019;

Art. 2º – E N C A M I N H E - S E à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 03 de setembro de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

09/09/2019

SEI/UFAM - 0024594 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 370/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 175/2019-PCU/UFAM, datado de 04/09/2019, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004161/2019-18;

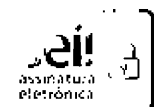
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **ELTON DE JESUS THOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 2268839, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente, da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 2188509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente, da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 04/09/2019, às 20:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024594** e o código CRC **B35C8AFD**.